



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTNIA - TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 516 de 21 de março de 2017

SUMÁRIO

Resolução nº 002/2024 13 de novembro de 2023	2
Resolução nº 003/2024 13 de novembro de 2023	2
PORTARIA Nº 202, de 04 de novembro de 2024.	3
PORTARIA Nº 204, de 04 de novembro de 2024.	3
PORTARIA Nº 205, 12 de novembro de 2024.	4
PORTARIA Nº 206, de 14 de novembro de 2024.	4
PORTARIA Nº 207 de 14 de novembro de 2024.	5





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA - TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 516 de 21 de março de 2017

Resolução nº 002/2024 13 de novembro de 2023

“O plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, em sua segunda reunião ordinária, realizada nos dias 25 de junho e 13 de novembro de 2024, no exercício de suas atribuições regimentais e daquelas conferidas pela Lei nº 271, de 17 de abril de 2006, aprova a inscrições das entidades da sociedade civil para o triênio 2024/2027.”

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa - CMPI/TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 271/2006, após deliberações em reunião ordinária, realizada no dia 13 de novembro de 2024, na sede deste conselho.

CONSIDERANDO os artigos 35,48,49,50, 52 do Estatuto da Pessoa Idosa e ainda o disposto na referida Lei quanto a fiscalização das entidades e organizações não governamentais e governamentais, com ou sem fins lucrativos, de atendimento à pessoa idosa;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a concessão do registro de entidades e organizações diretamente ligadas à promoção, defesa e garantia dos direitos e/ou atendimento da pessoa idosa, conforme competência estabelecida no artigo 48, parágrafo único, da Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), obedecerá o disposto nesta resolução.

Art.2º As entidades empossadas para representar a sociedade civil são regidas conforme o Edital de Convocação nº 001/2024, publicado em 26 de junho de 2024, na edição 266/2024, nas páginas 02, 03 e 04.

Art.3º Ficam registradas neste conselho as seguintes entidades da sociedade civil: Primeira Igreja Batista de Tocantínia e o Grupo da Terceira Idade. A partir desta data, ambas passam a integrar este conselho, com os direitos correspondentes, conforme estabelecido pela legislação vigente e o regimento interno.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de aprovação por este conselho.

Raquel Costa Gonçalves Pereira Salgado
Presidente do CMI

Resolução nº 003/2024 13 de novembro de 2023

“Dispõe sobre a eleição interna para os cargos de presidente e vice-presidente, com mandato de novembro de 2024 a novembro de 2025.”

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa - CMPI/TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 271/2006, após deliberações em reunião ordinária, realizada no dia 13 de novembro de 2024, na sede deste conselho.

RESOLVE:

Art.1º Ficam nomeados, por meio de eleição interna entre seus membros, Raquel Costa



Gonçalves Pereira Salgado, representante da sociedade civil, para o cargo de presidente, e Mateus Araújo de Oliveira, representante governamental, para o cargo de vice-presidente deste conselho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de aprovação por este conselho.

Seminário de Novos Gestores 2025-2028, realizado pela confederação Nacional de Municípios e visitando gabinetes de Senadores e Deputados para resolver demandas do município de Tocantínia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 04 de novembro de 2024.

Raquel Costa Gonçalves Pereira Salgado
Presidente do CMI

ENALDO RODRIGUES DA COSTA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 202, de 04 de novembro de 2024.

“Concede diária a servidor e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023,

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder ao Servidor **JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO**, lotado no Gabinete do Prefeito, na função de Prefeito em exercício, a quantia de três diárias e meia, sendo cada diária no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), somando um total de 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) para despesas com alimentação e hospedagem durante viagem à cidade de Brasília-DF- TO, no período de 11:00 horas do dia 04/11/2024 às 19:00 horas do dia 07/11/2024, onde estará participando do

PORTARIA Nº 204, de 04 de novembro de 2024.

“Concede diária a servidor e dá outras Providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **PEDRO ALCANTARA TRANQUEIRA DE OLIVEIRA**, lotado no Gabinete do Prefeito, na função de Diretor de Transporte, a quantia de três diárias e meia, sendo cada diária no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), somando um total de 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) para despesas com alimentação e hospedagem durante viagem à cidade de Brasília - DF, no



período de 11:00 horas do dia 04/11/2024 às 19:00 horas do dia 07/11/2024, onde estará levando o Prefeito o Seminário de Novos Gestores 2025-2028, realizado pela confederação Nacional de Municípios e para visitas aos gabinetes de Senadores e Deputados para resolver demandas do município de Tocantínia

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 04 de novembro de 2024.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 205, 12 de novembro de 2024.

“Concede diária a servidor e dá outras Providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº616/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **ANDRÉ RIBEIRO DE GOVEIA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, na função de Secretário Municipal de Educação, a quantia de uma diária sendo cada diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), somando um total de R\$

250,00 (duzentos e cinquenta reais) para despesas com alimentação durante viagem a cidade de Palmas - TO, no período de 06hs do dia 12/11/2024 às 19:00 horas do dia 13/11/2024, para participar do I Seminário Intersetorial da Primeira Infância.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 12 de novembro de 2024.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 206, de 14 de novembro de 2024.

“Concede diária a servidor e dá outras Providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº616/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor GABRIEL BONFIM OLIVEIRA FIGUEREDO, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, ocupante do cargo de motorista, a quantia de 1 diária, sendo cada diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), somando um total de 200,00 (duzentos reais) para despesas com alimentação durante viagem à cidade de Peixes - TO, no período de 04hs do dia 16/11/2024 às 18hs do dia 17/11/2024, onde estará a serviço



do município de Tocantínia.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 14 de novembro de 2024.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 207 de 14 de novembro de 2024.

“Concede suprimento de fundos e dá outras providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o servidor GABRIEL BONFIM OLIVEIRA FIGUEREDO desenvolve a função de Motorista, onde em não raras vezes surgem viagens não programadas para atender demandas do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **GABRIEL BONFIM OLIVEIRA FIGUEREDO**, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, ocupante do cargo de Motorista, a quantia de 500,00 (quinhentos reais) para custear despesas com abastecimento e manutenção do veículo do ônibus da administração municipal em viagem a cidade de Peixes-TO, com prazo de 60 dias para aplicação e prestação de contas.

FICHA: 184

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.04.122.2.142

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33

Art. 2º - O servidor efetuará a prestação de contas dos gastos efetivados com este recurso, em caso de não utilização do valor integral, o mesmo será devolvido aos cofres públicos.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 14 de novembro de 2024.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO
Prefeito Municipal

